

PROJETO DE LEI 01-0421/2010 do Vereador Natalini (PSDB)

“Denomina Praça Centenário do Cangaíba, o espaço público inominado localizado na rua General Quintelo, Cangaíba e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º. Denomina Praça Centenário do Cangaíba, o espaço público inominado localizado na rua General Quintelo, defronte ao nº32 – cep 037020-080, Cangaíba, subprefeitura Penha.

Art. 2º . As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”